

**PORTARIA Nº 1.341  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Rafael da Costa Castro para exercer o cargo de agente político de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Símbolo SM, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 09 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.342  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Ely Pablo Vidal de Araújo, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Licenciamento Ambiental, Símbolo CCE-13, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 09 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.343  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Thallis Martinelli dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Eventos, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 09 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 4.203/2024.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90020/2024.

**Objeto:** Fornecimento de madeiras e materiais para construção e recomposição de mobiliário urbano, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa 14 Bis Madeiras - CNPJ nº 07.292.841/0001-69, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 866, Centro - Araruama/RJ, os itens 01, 03 e 09 no valor total de R\$ 792.408,52 (setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) e da empresa ACM Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA - CNPJ nº 38.439.197/0001-32, situada na Avenida América Central, nº 1001, Quadra 12, Lote 824, São Cristóvão - Cabo Frio/RJ, os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor total de R\$ 520.132,54 (quinhentos e vinte mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Saquarema, 02 de outubro de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 170/2023

**Processo Administrativo nº 12.439/2023.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, bem como as necessidades do fomento turístico da cidade de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços LTDA ME – CNPJ nº 02.844.292/0001-74.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como o objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 170/2023, firmado entre as partes em 01/08/2023.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze meses).

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 474.187,50 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163.00;

ND 3.3.90.39.63;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 31 de julho de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DA NOTA TÉCNICA

**Processo Administrativo nº 12.649/2024.**

**Objeto:** Realização de atividade de intermediação da participação de Editoras/ Distribuidoras e/ou Livreiros, na Terceira FLIS – Feira Literária de Saquarema/RJ.

**Fundamento Legal:** Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

**Valor Global:** R\$ 4.371.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil reais).

**Justificativa:** Esta Nota Técnica tem como objetivo nortear as ações e estratégias referentes à III Feira Literária de Saquarema – FLIS 2024. Neste documento apresentamos informações quanto às práticas de gestão, de acordo com os limites da competência técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema.

A leitura, concebida como um alicerce da sociedade em relação ao conhecimento, promove a libertação do pensamento e a prática do exercício da cidadania, sendo importante ferramenta na construção e valorização dos saberes.

Nesse contexto, temos o intuito de que a FLIS 2024 continue contribuindo para a popularização do livro e incentivo à leitura, contato entre público e autores, promoção da cultura e lazer aos alunos, visitantes e à população, em geral, bem como a construção de ambientes participativos, organizados e acolhedores, que proporcionem resultados de excelência, principalmente no âmbito educacional.